



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (19) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

3ª Sessão Ordinária – 02/03/2009

Nº 12/09 – Requerendo informações sobre o cumprimento do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e a Associação Brasileira de Caminhoneiros – ABCAM através do “Termo de Permissão de Uso de Área Própria do Município” assinado em 20/02/2008, que estabelece em sua cláusula IV – Obrigações da Permissionária: “o prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do referido termo, para a permissionária, ABCAM, apresentar aprovação perante todos os órgãos competentes do Município, Estado e União, dos projetos relativos ao empreendimento e respectivos licenciamentos ambientais, e ainda, neste mesmo período, um cronograma físico e financeiro do empreendimento, indicando a cessão total ou parcial da permissão de uso a terceiros, para a devida anuência e ciência do município.”

Resposta do Executivo – Ofício nº 28/09 de 12/03/09 – encaminha documentação referente à ABCAM, para análise do cumprimento do contrato, em especial o item “IV Obrigações da Permissionária”.

* Requerimento subscrito pela Mesa Diretora: Ver. Marcelo Simão, Ver. Paulo C. Missiatto e Ver. José Mário Castaldi.